

NF^L
CS

mcm
Corporate Finance

**13º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DO DEVEDOR**

(Competência setembro de 2025)

*Divina Luz Transporte e Turismo Ltda.
– Em Recuperação Judicial*

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029.

*1ª Vara Civil da
Comarca de Magé/RJ*

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVL DA COMARCA DE MAGÉ/RJ



(www.nfcsadvogados.com.br)

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029

NEVES, FIGUEIRÊDO, CERQUEIRA E SOUZA ADVOGADOS, representado pelo sócio **ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial** (“Recuperanda” ou “Divina Luz”), e a **MCM Corporate Finance** (“MCM”), parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **13º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** (“RMA”), nos termos a seguir apresentados.

Cumpra informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes ao mês de **setembro de 2025**, com base em dados e informações apresentados pela Recuperanda.

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial e a consultora parceira vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Ante o exposto, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional a todas as partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ANDAMENTO PROCESSUAL.....	6
2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	6
2.2 SINTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ	7
3. CONTEXTO OPERACIONAL.....	11
4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	12
5. QUADRO DE PESSOAL	13
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	14
6.1. BALANÇO PATRIMONIAL	15
6.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANÁLISE PRINCIPAIS CONTAS	17
6.3.1 ANÁLISE CONTAS DO ATIVO.....	17
6.3.2. ANÁLISE CONTAS DO PASSIVO	19
6.3.3. ANÁLISE CONTAS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL	23
7. INDICADORES FINANCEIROS.....	26
7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ	26
7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE	28
7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	29
8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	30
9. CONCLUSÃO	32

1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, ajuizado na data de 15/04/2022 e com processamento deferido em 03/05/2022.

02. Considerando que os administradores da Recuperanda foram mantidos na condução da atividade empresarial, nos termos do artigo 64 da LFRE, este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte da Recuperada.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/divina-luz-transporte-e-turismo-ltda/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico rjdivinaluz@nfcsadvogados.com.br e pelo telefone 21 3173-5377.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

Data	Evento	Artigo	Fls.
15/04/2022	Pedido de recuperação judicial	Art. 51	02
03/05/2022	Deferimento do Processamento do Pedido	Art. 52	617/620
1º/07/2022	Publicação da Decisão de Deferimento do Processamento do Pedido	-	716
28/05/2025	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	3624
13/06/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	Art. 7º, § 1º	-
12/06/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	649/715
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § Único e art. 55, § Único	-
22/10/2025	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	Art. 7º, § 2º	-
03/11/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	Art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	Art. 56, § 1º	-
-	Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º	-
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-

Tabela 01

2.2 SINTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ

08. Trata-se de processo de Recuperação Judicial da **SOCIEDADE DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial**, cujo processamento restou deferido na data de 03/05/2022.

09. Na decisão que concedeu o deferimento do processamento do pleito autoral, este douto juízo nomeou o escritório Matuch de Carvalho Advogados Associados para a função de Administrador Judicial.

10. Às fls. 375/379, a Recuperanda apresentou sua Relação de Credores. Posteriormente, em diferentes oportunidades, ela promoveu diferentes alterações na referida relação.

11. Às fls. 649/715, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, restando pendente, todavia, de publicação do edital previsto no artigo 53, Parágrafo Único da Lei 11.101/2005.

12. Na data de 26/07/2022, em fls. 760/761, o Estado do Rio de Janeiro informou a existência de débitos inscritos em dívida ativa estadual, vinculados ao CPNJ da Recuperanda, no valor total atualizado de R\$ 3.224.830,20 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

13. Em 11/08/2022, o prévio Administrador Judicial manifestou-se nos autos (fls. 1451/1470), indicando as providências iniciais realizadas e apresentando sua proposta de honorários em 5% (cinco por cento) do valor do passivo declarado em exordial, perfazendo o montante global de R\$ 361.227,12 (trezentos e sessenta e um

mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 15.051,13 (quinze mil, cinquenta e um reais e treze centavos).

14. Às fls. 1577/1579, a Recuperanda contesta a proposta de honorários do então Administrador Judicial, pugnando pela fixação de seus honorários em 3% sobre o passivo declarado na última relação de credores, totalizando o montante global de R\$ 140.608,76 (cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 3.905,79 (três mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

15. Em fls. 1601/1609, a Recuperanda solicita a prorrogação do *stay period*, permitindo-lhe concentrar seus esforços na reestruturação de seu passivo e na execução do plano de recuperação, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.

16. Em manifestação de fls. 1616/1618, o Ministério Público apresentou parecer favorável à prorrogação do *stay period* por 180 (cento e oitenta) dias, e pela fixação dos honorários do Administrador Judicial em 3% do passivo da Recuperanda.

17. Às fls. 1623/1644, o Banco Santander trouxe ao conhecimento deste colendo juízo o ajuizamento de ação de busca e apreensão em face da Recuperanda, bem como a expedição de ofício daquele juízo com o objetivo de obter informações acerca da essencialidade dos bens objetos da referida ação.

18. Cumpre adiantar que, da mesma maneira, o Banco Daycoval, em fls. 2411/2416, juntou expedição de ofício expedido pela 21ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, para que fosse informado acerca da essencialidade dos bens móveis que a instituição financeira busca tomar posse e ter sua propriedade reconhecida.

19. Instada a se manifestar, a Recuperanda, apresentou sua resposta à manifestação do Banco Santander em petição de fls. 1685/1694, defendendo a essencialidade dos bens que foram alvos da tentativa de constrição por parte do banco na supracitada ação. Nesse sentido, em fls. 2411/2416, a Recuperanda respondeu o alegado pelo Banco Daycoval.
20. Às fls. 2470/2480, 2552/2554 e 2616/2618, o Banco Davcoval reiterou o pedido para que este juízo se manifestasse acerca do ofício supracitado, sendo respondido pela Recuperanda em fl. 2.556.
21. Na data de 10/03/2023, este colendo juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay período* por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1667/1668).
22. Às fls. 2508/2519, o município de Magé/RJ apresentou extratos da dívida ativa em nome da Recuperanda, que perfazem a monta total de R\$ 2.984.777,95 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
23. Eis que, na data de 11/08/2022, teve início a discussão a respeito da fixação dos honorários do antigo Administrador Judicial, que perdurou até a sua renúncia do cargo.
24. Em fls. 2532/2533, esta Administração Judicial foi nomeada nos autos do presente processo recuperacional, fixando os honorários em 3% sobre os valores totais sujeitos à recuperação judicial, após a realização do procedimento de verificação de créditos ser realizado.

25. Às fls. 2773/2777, a Recuperanda apresentou novo pedido de prorrogação do stay period, que foi objeto de concordância por parte do Ministério Público (fl. 2903) e desta Administração Judicial (fls. 2.795/2.803).

26. Às fls. 2781/2786, foi digitalizado o edital previsto no art. 52, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/05, cuja publicação ocorreu em 28/05/2025, conforme fl. 3624.

27. Às fls. 3614/3616, foi prorrogado o *stay period* de forma derradeira, tendo como prazo final a data de 25/11/2025.

28. Na data de 28/07/2025, esta Administração Judicial apresentou o Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Crédito, com a Relação de Credores atualizada.

29. Às fls. 2893/3898, a Recuperanda requereu nova prorrogação do *stay period*.

Síntese das Manifestações do AJ nos Autos Principais		
Id.	Descrição	Data
2.569	Apresentação da Administração Judicial e outros	17/09/2024
2.626	Apresentação de minuta do edital de que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/05	08/11/2024
2.639	Apresentação do 1º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	02/12/2024
2.745/2.771	Apresentação do 2º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	24/01/2025
2.795/2.803	Manifestação Bens Essenciais e Prorrogação do <i>Stay Period</i>	14/03/2025
2.822/2.856	Apresentação do 3º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	20/03/2025
2.857/2.889	Apresentação do 4º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	20/03/2025
3.577 / 3.608	Apresentação do 5º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	12/05/2025
3.609/3.612	Manifestação sobre publicação do edital do art. 52, §1º	15/05/2025

3.631/3.665	Apresentação do 6º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	12/06/2025
3.667	Manifestação sobre fase administrativa de verificação de crédito	13/06/2025
3.669/3.699	Apresentação do 7º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	27/06/2025
3.705/3.737	Apresentação do 8º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	24/07/2025
3.739/3.757	Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Crédito	28/07/2025
3.763/3.796	Apresentação do 9º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	17/09/2025
3.821/3.854	Apresentação do 10º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	22/09/2025
3.885/3.891	Manifestação sobre credor Banco Daycoval e sobre publicação do edital do art. 53, Parágrafo Único	04/11/2025
3.000/3.931	Apresentação do 11º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	27/11/2025
3.933/3.965	Apresentação do 12º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	28/11/2025

Tabela 02

3. CONTEXTO OPERACIONAL

30. A Divina Luz é uma sociedade empresária fundada em janeiro de 2005, cuja atividade principal é o transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé. Sediada em Duque de Caxias, a Recuperanda mantém uma filial em Magé, localizada na Rua Leopoldina, Lote 01A, Quadra 02, Piabetá, CEP: 25.915-000, Rio de Janeiro, onde funciona sua garagem.

31. Com mais de 17 anos de experiência no transporte público de passageiros no estado do Rio de Janeiro, a Divina Luz detém a concessão de linhas municipais em Magé, nos termos do Contrato de Concessão nº 009/12, que estabelece um prazo de 20 anos para a prestação do serviço.

32. A Recuperanda desempenha um papel relevante no crescimento e desenvolvimento da região, sendo responsável pela mobilidade urbana no município. Atualmente, a Divina Luz emprega 33 (trinta e três) funcionários diretos e, considerando o efeito multiplicador estimado, gera indiretamente mais de 120 (cento e vinte) postos de trabalho, abrangendo prestadores de serviços e atividades empresariais acessórias.

33. Em síntese a Requerente alega que motivos alheios a sua administração como o não reajuste das tarifas, a falta de fiscalizações sobre os transportes clandestinos, aumento nos custos de combustível, aumento da carga tributária, aumento dos encargos salariais entre outras mediadas acabaram por desencadear o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão levando a Divina Luz a inadimplência fiscal, com fornecedores e até parcelamento dos salários.

34. Além dos fatos relatados acima a Requerente alega que a crise econômica do estado do Rio de Janeiro afetou diretamente a demanda por transportes. Gerando uma crise sistêmica em todo o setor. Como resultado desta crise 10% das empresas de ônibus paralisaram as operações e 70% encontram-se endividadas.

35. Como se não bastasse os motivos acima listados a Requerente alega que, a pandemia afetou e agravou muito, a situação, vez que desde março de 2020, houve um esvaziamento dos passageiros, inclusive pelo fato das determinações sanitárias para proteger a população da COVID 19.

4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

36. A Recuperanda é uma sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o Nº 07.370.012/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº NIRE 33.2.0749025-0, situada na Rua Eustáquio, nº 948.

37. Na data do pedido de recuperação judicial, a composição societária da Divina Luz era a seguinte, conforme a 5ª alteração do contrato social, registrada na Junta Comercial em 23 de agosto de 2018:

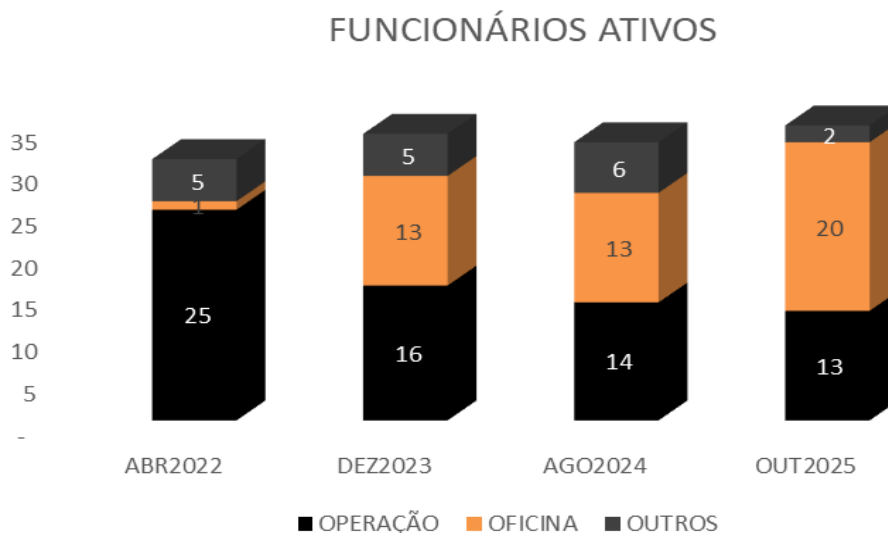
Sócios	Participação Societária	Quotas	R\$
Manoel Luis Alves Lavouras	33,34%	533.334	533.334,00
Marcio José Alves Lavouras	33,33%	533.333	533.333,00
Armando Marcos Alves Lavouras	33,33%	533.333	533.333,00
TOTAL	100%	1.600.000	1.600.000,00

Tabela 03

38. A sociedade é representada por seu sócio administrador, Manoel Luis Alves Lavouras, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e por Marcio José Alves Lavouras brasileiro, empresário.

5. QUADRO DE PESSOAL

39. A Recuperanda informou o quadro de funcionários com 35 colaboradores em setembro.



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

40. Apresentamos as demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro e 31 de agosto do exercício corrente, expresso em moeda corrente (R\$).

41. Com base nos dados contidos nas Demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal e vertical, de forma a evidenciar a evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pela Recuperanda.

42. Análise Vertical é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence. Esta análise pode ser feita em qualquer demonstração financeira. Entretanto, ela alcança sua plenitude quando efetuada na Demonstração do Resultado do Exercício.

43. A Análise Horizontal é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

44. Analisamos também as variações das principais contas do ativo, passivo e da demonstração de resultados.

45. Os dados contábeis são fornecidos pela administração da Recuperanda que, juntamente com seus contadores.

46. Desde que não haja indícios de irregularidades nas demonstrações financeiras apresentadas, e suas alterações ou interpretações subsequentes, não emitimos opinião profissional sobre a aplicação dos princípios contábeis.

47. Dentre os dados e informações utilizadas para elaboração deste relatório, há informações públicas e informações fornecidas pela Recuperanda, que têm como objetivo proporcionar o detalhamento necessário de suas atividades: operações, investimentos, estrutura de capital e capacidade de geração de caixa.

6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
ATIVO	25.320.418	25.834.255	-2%	100%
ATIVO CIRCULANTE	84.506	194.972	-57%	0,33%
DISPONÍVEL	(69.215,62)	(59.945,79)	15%	0%
CLIENTES	28.220	22.620	25%	0%
OUTROS CRÉDITOS	2.595	2.595	0%	0%
ESTOQUE	122.907	229.703	-46%	0%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.235.912	25.639.283	-2%	100%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.460.211	1.715.139	-15%	6%
IMOBILIZADO	23.775.701	23.924.144	-1%	94%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.320.418	25.834.255	-2%	100%
PASSIVO CIRCULANTE	7.107.013	7.003.265	1%	28%
FORNECEDORES	476.225	427.167	11%	2%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.000	79.000	-35%	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.255.700	5.232.586	0%	21%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	447.231	415.316	8%	2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	765.548	758.863	1%	3%
PROVISÕES	111.310	90.333	23%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.826.318	35.869.917	0%	141%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.581.619	33.683.691	0%	133%
ALUGUÉIS A PAGAR	2.174.713	2.109.359	3%	9%
OBRIGACOES FISCAIS OU PREVIDENCIARIA	69.986	76.867	-9%	0%
PATRIMONIO LÍQUIDO	(17.612.913)	(17.038.927)	3%	-70%
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	6%
RESERVAS DE LUCRO	-	-	0%	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(20.168.936)	(20.155.994)	0%	-80%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.697.034	3.697.034	0%	15%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.741.011)	(2.179.968)	26%	-11%
DRE - ACUMULADO	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
RECEITA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	5.055.000	4.601.022	10%	90%
RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES	810.422	801.574	1%	14%
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	5.865.423	5.402.597	9%	105%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(255.301)	(232.425)	10%	-5%

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.610.121	5.170.172	9%	100%
CUSTOS OPERACIONAIS	(7.233.490)	(6.334.374)	14%	-129%
RESULTADO OPERACIONAL	(1.623.369)	(1.164.202)	39%	-29%
<i>margem operacional</i>	<i>-29%</i>	<i>-23%</i>		
DESPESAS GERAIS E ADM.	(963.527)	(864.593)	11%	-17%
DESPESAS FINANCEIRAS	(154.115)	(151.173)	2%	-3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.741.011)	(2.179.968)	26%	-49%
<i>margem líquida</i>	<i>-49%</i>	<i>-42%</i>		

48. O ativo total fechou setembro em R\$ 25.320.418,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais), apresentando leve queda de 2% em relação a agosto. O ativo circulante sofreu uma redução de 57%, impulsionado pelo saldo negativo da conta disponível de R\$ 69.215,62 (sessenta e nove mil, duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). O ativo não circulante, representado, principalmente pela conta imobilizado continua sendo o principal grupo, com 94% da composição do ativo, refletindo o peso da estrutura operacional da Recuperanda e a carência de liquidez imediata.

49. Do lado do passivo, o passivo circulante recuou 1%, com destaque para a redução da conta empréstimos e financiamentos (-35%). Entretanto, as provisões obtiveram um aumento de 20% comparado ao mês anterior. No passivo não circulante, empréstimos e financiamentos continuam sendo a maior conta (130% do passivo total).

50. O patrimônio líquido segue negativo em R\$ 17.612.913,00 (dezessete milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e treze reais) milhões, com destaque para o elevado saldo de prejuízos acumulados (80% do passivo total), parcialmente compensado pelo ajuste de avaliação patrimonial. O resultado do exercício contribuiu negativamente, ampliando o déficit.

51. A Receita Operacional Líquida acumulada em setembro foi de R\$ 5.610.121,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, cento e vinte e um reais). Os custos operacionais, porém, totalizaram R\$ 7.233.490,00 (sete milhões, duzentos e trinta e três

mil, quatrocentos e noventa reais), o que gera resultado operacional bruto negativo de R\$ 1.623.369,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais). As despesas gerais e administrativas obtiveram um aumento 11%. As despesas financeiras registraram um aumento de 2%. O resultado do exercício segue deficitário, acumulando prejuízo de R\$ 2.741.011,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e onze reais).

6.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANÁLISE PRINCIPAIS CONTAS

6.3.1 ANÁLISE CONTAS DO ATIVO

Disponível – Caixa e equivalentes de caixa

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
CAIXA	5.592	20.043	-72%	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(76.710)	(82.557)	-7%	0%
OUTRAS APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.902	2.569	-26%	0%
DISPONÍVEL TOTAL	(69.216)	(59.946)	15%	0%

52. A rubrica caixa e equivalente representam recursos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa possuem liquidez diária. O disponível apresentou saldo negativo de R\$ 69.216,00 (sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais), um aumento de 15% comparado ao mês anterior.

Clientes – contas a receber

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
CLIENTES A RECEBER P/ LÍQUIDO	28.220	22.620	25%	0%
TOTAL	28.220	22.620	25%	0%

53. A conta clientes é composta basicamente pela operação de transporte de passageiros e eventuais alienações de ativos e receitas de fretamento. Esta representa um saldo de R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte reais).

Outros créditos

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	2.595	2.595	0%	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	0%	0%
TOTAL	2.595	2.595	0%	0%

52. Conta de outros créditos é composta basicamente por adiantamentos e tributos a recuperar e depósitos judiciais. Não apresenta saldo expressivo do ativo total e não apresentou variação no período.

Estoque

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
ALMOXARIFADO	122.907	229.703	-46%	0%
TOTAL	122.907	229.703	-46%	0%

53. O estoque é composto basicamente por itens utilizados na operação diária das atividades, além de manutenções preventivas e corretivas da frota da Recuperanda. Analisando o período, registrou uma queda de 46% no mês analisado.

Ativo não circulante

54. Ativo não circulante, são ativos com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Recuperanda representando 99% do ativo total composta por bloqueio e depósitos judiciais, outros créditos e pelo ativo imobilizado.

Realizável a longo prazo

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	170.116	172.160	-1%	1%
OUTROS CREDITOS	1.290.095	1.542.979	-16%	5%
TOTAL	1.460.211	1.715.139	-15%	6%

55. A conta de realizável a longo prazo registra os depósitos restituíveis e outros créditos que se refere principalmente a mútuos realizados com pessoas físicas e jurídicas ligadas a Recuperanda. Esta Representa um percentual de 6% do ativo total e apresentou queda de 15% comparado ao mês anterior.

Imobilizado

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
BENS EM OPERACAO	106.080.623	106.080.623	0%	419%
BENS EM OPERACAO - REAVALIADOS	8.500	8.500	0%	0%
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA E PERDA POR RED. AO VALOR MERC	(82.313.423)	(82.164.980)	0%	-325%
TOTAL	23.775.701	23.924.144	-1%	94%

56. O imobilizado é representado principalmente pela frota de ônibus destinada à prestação de serviço de transporte público. O ativo imobilizado está demonstrando ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear.

57. O imobilizado representa 94% do ativo total da Recuperanda conforme demonstrado acima.

6.3.2. ANÁLISE CONTAS DO PASSIVO

Fornecedores

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
FORNECEDORES A PAGUAR	476.225	427.167	11%	2%
TOTAL	476.225	427.167	11%	2%

58. Na conta fornecedores são registradas inicialmente ao seu valor presente com contrapartida na conta de “Estoques”. O passivo junto aos fornecedores representava 2% do passivo total. No final de setembro de 2025 obteve um aumento de 11% em relação ao mês anterior.

Empréstimos e Financiamentos

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
INDUSCAR IND COM CARROCERIAS	51.000	79.000	-35%	0%
TOTAL	51.000	79.000	-35%	0%

59. A conta de empréstimos e financiamentos consta as obrigações financeiras que a Recuperanda tem com as Instituições para obter recursos financeiros e financiamento de ativos. A conta de empréstimos e financiamentos no curto prazo não representa resultado expressivo no passivo total e apresentou uma redução de 35% comparada ao mês anterior.

Obrigações tributárias

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
TRIBUTOS MUNICIPAIS	16.805	16.805	0%	0%
TRIBUTOS ESTADUAIS	3.907.672	3.906.520	0%	15%
TRIBUTOS FEDERAIS	1.316.724	1.294.025	2%	5%
PARCELAMENTOS FISCAIS	14.499	15.236	-5%	0%
TOTAL	5.255.700	5.232.586	0%	21%

60. Esta conta engloba valores devidos as fazendas municipais, estaduais e federais assim como parcelamentos já homologados. O passivo tributário representa 21% do passivo total e não apresentou variações em relação ao mês anterior.

Obrigações trabalhistas e previdenciária

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
OBRIGACOES TRABALHISTA E REVIDENCIARIAS	447.231	415.316	8%	2%
TOTAL	447.231	415.316	8%	2%

61. Nesta conta estão registradas obrigações com pessoal como salário benefícios e outras verbas assim como encargos sócias da folha de pagamento. A conta representa 2% do passivo total e apresentou um aumento 8% em relação ao mês anterior.

Outras obrigações

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
ANTECIPAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	765.548	758.863	1%	3%
TOTAL	765.548	758.863	1%	3%

62. Esta conta registra valores antecipados de vale transporte recebidos pela Recuperanda. Representa 3% passivo total da Recuperanda e apresentou aumento de 1% em relação ao mês anterior.

Provisões

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
PROVISOES DE FERIAS E ENCARGOS	52.777	39.475	34%	0%
PROVISAO PARA 13º E ENCARGOS	58.533	50.857	15%	0%
TOTAL	111.310	90.333	23%	0%

63. Na conta Provisões são registradas provisões mensais para o pagamento de férias assim como o abono de férias e demais reflexos e encargos e as provisões para o pagamento do 13º salário junto com os devidos reflexos e encargos legais. A conta teve um aumento de 23% em relação ao mês anterior.

Passivo não circulante

64. Passivo não circulantes, são obrigações com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta da Recuperanda representando 141%¹ do passivo total.

Empréstimos e financiamentos

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	33.581.619	33.683.691	0%	133%
TOTAL	33.581.619	33.683.691	0%	133%

65. A conta de empréstimos e financiamentos é composta por obrigações perante instituições financeiras, pessoas físicas e partes relacionadas. A conta representa 133% do total do passivo da Companhia demonstrando a dependência do capital de terceiros na operação da Recuperanda.

Aluguéis a pagar

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
ALUGUÉIS A PAGAR	2.174.713	2.109.359	3%	9%
TOTAL	2.174.713	2.109.359	3%	9%

66. Aluguéis a pagar representa os valores devidos aos locatários referentes a aluguéis das garagens operacionais da Recuperanda. Esta representa 8% do passivo total e apresentou um aumento de 3% em relação ao mês anterior.

Patrimônio Líquido

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	6%
RESERVAS DE LUCROS	-	-	0%	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(20.168.936)	(20.155.994)	0%	-80%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.741.011)	(2.179.968)	26%	-11%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.697.034	3.697.034	0%	15%
TOTAL	(17.612.913)	(17.038.927)	3%	-70%

¹ Esses valores excedem o montante de 100%, uma vez que a empresa apresenta o patrimônio líquido negativo.

67. O patrimônio líquido apresenta um saldo negativo de R\$ 17.612.913,00 (dezessete milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e treze reais), o que corresponde a 70% do passivo total, indicando a existência de passivo a descoberto.

6.3.3. ANÁLISE CONTAS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV	ACUM 2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	439.949	443.968	-1%	100%	5.610.121
CUSTOS OPERACIONAIS	(899.117)	(1.005.796)	-11%	-204%	(7.233.490)
RESULTADO OPERACIONAL	(459.167)	(561.829)	-18%	-104%	(1.623.369)
<i>margem operacional</i>	<i>-104%</i>	<i>-127%</i>			<i>-29%</i>
DESPESAS GERAIS E ADM.	(98.934)	(85.127)	16%	-22%	(963.527)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.942)	(62.671)	-95%	-1%	(154.115)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(561.043)	(709.626)	-21%	-128%	(2.741.011)
<i>margem líquida</i>	<i>-128%</i>	<i>-160%</i>			<i>-49%</i>

68. A Receita Operacional Líquida foi de R\$ 439.949,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), uma queda de 1% em relação ao mês anterior.

69. Os custos operacionais somaram R\$ 899.117,00 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e dezessete reais), apresentando queda de 11%, o que permitiu apurar um resultado operacional bruto negativo de R\$ 459.167,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais), correspondendo uma queda de 18% comparado ao mês de agosto.

70. No entanto, as despesas gerais e administrativas saíram de R\$ 85.127,00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais) para R\$ 98.934 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais), um aumento de 16%, porém as despesas financeiras superaram o mês de setembro com uma queda de 95%, chegando a um saldo de R\$ 2.942,00 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais), levando a um resultado

líquido negativo de R\$ 561.043,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quarenta e três reais).

71. No acumulado do ano, o prejuízo atinge R\$ 2.741.011,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e onze reais) refletindo uma estrutura de custos e despesas que ainda consome o faturamento.

Receita líquida

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV	ACUM 2025
REC. TRANSPORTE PASSAGEIROS	453.978	464.295	-2%	98%	5.055.000
REC. FRETAMENTO PARA TURISMO	8.848	2.400	269%	2%	230.419
REC. FINANCEIRA	-	-	0%	0%	265
REC. DIVERSAS	-	488	-100%	0,0%	579.738
TOTAL RECEITA BRUTA	462.826	467.182	-1%	100%	5.865.423
(-) DEVOLUÇÃO	-	-	0%	0%	-
(-) ICMS	(177)	-	0%	0%	(2.497)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS	(22.699)	(23.215)	-2%	-5%	(252.804)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(22.876)	(23.215)	-1%	-5%	(255.301)
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDA	439.949	443.968	-1%	95%	5.610.121

72. A receita bruta somada em R\$ 462.826,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) é composta principalmente por transportes de passageiros representando 98% da receita total, e fretamento para turismo ganhando destaque no mês de setembro com saldo de R\$ 8.848,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais). As deduções compostas por impostos e devoluções atingiu saldo de R\$ 22.876,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais). Como resultado, a receita líquida apresentou uma queda de 1% em relação ao período anterior.

Custos operacionais

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV	ACUM 2025
CUSTOS COM PESSOAL (OP)	(187.274)	(173.272)	8%	-43%	(1.391.293)
CUSTOS COM VEICULOS	(555.954)	(671.988)	-17%	-126%	(4.389.839)
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	(7.446)	(12.094)	-38%	-2%	(116.371)
CUSTO COM DEPRECIACAO E AMORT	<u>(148.443)</u>	<u>(148.443)</u>	<u>0%</u>	<u>-34%</u>	<u>(1.335.987)</u>
	(899.117)	(1.005.796)	-11%	-204%	(7.233.490)

74. O total de custos operacionais no mês de setembro foi de R\$ 899.117,00 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e dezessete reais), apresentando uma queda de 11% em relação ao mês anterior. Os custos com veículos é a principal conta com -126% do total da receita, apresentou queda de 17% comparado ao mês anterior.

Despesas gerais e administrativas

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV	ACUM 2025
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.079)	(19.773)	52%	-7%	(366.733)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.040)	-	0%	-1%	(13.607)
ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO	(65.354)	(65.354)	0%	-15%	(571.698)
DESPESAS OPERACIONAIS - INDEDUTÍVEIS	<u>(461)</u>	<u>-</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>	<u>(11.490)</u>
	(98.934)	(85.127)	16%	-2%	(963.527)

75. O total de despesas operacionais em setembro foi de R\$ 98.934,00 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais) apresentando aumento de 16% em relação a agosto. Na análise vertical, essas despesas corresponderam a 2% da receita líquida, demonstrando baixo peso em relação ao faturamento do período.

Despesas financeiras

	SET 2025	AGO 2025	AH	AV	ACUM 2025
JUROS E COMISSÕES	(2.165)	(62.371)	-97%	0%	(141.745)
DESPESAS BANCÁRIAS	<u>(776)</u>	<u>(300)</u>	<u>159%</u>	<u>0%</u>	<u>(12.369)</u>
	(2.942)	(62.671)	-95%	0%	(154.115)

76. O total de despesas financeiras em agosto foi de R\$ 2.942,00 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais), apresentando queda de 95% em relação ao mês

anterior. Na análise vertical, esse grupo representou valor pouco expressivo frente à receita líquida, não chegando a 1%.

7. INDICADORES FINANCEIROS

77. Indicadores financeiros são ferramentas de análise usadas para medir e interpretar a saúde econômica e o desempenho de uma empresa a partir de seus demonstrativos contábeis (principalmente Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício).

78. Eles servem para transformar números brutos em informações úteis para a gestão, investidores, credores e demais interessados, permitindo identificar pontos fortes, fragilidades e tendências.

79. Nos próximos capítulos apresentaremos alguns dos principais indicadores financeiros da recuperanda, conforme abaixo indicado:

- (i) Indicadores de liquidez;
- (ii) Indicadores de rentabilidade; e
- (iii) Indicadores de estrutura de capital.

7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

80. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

81. Conforme será demonstrado na tabela abaixo, a empresa apresenta falta de liquidez em todos os cenários analisados.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	SET 2025	AGO 2025	AH
LIQUIDEZ GERAL	0,59	0,60	-2%
LIQUIDEZ CORRENTE	0,01	0,03	-57%
LIQUIDEZ SECA	- 0,01	- 0,00	9%
LIQUIDEZ IMEDIATA	- 0,01	0,00	-314%

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- .

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

82. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

INDICADORES DE RENTABILIDADE	SET 2025	AGO 2025	AH
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	-104%	-127%	-18%
MARGEM EBITDA	-93%	-112%	-17%
MARGEM LÍQUIDA (LL/RL)	-128%	-160%	-20%

RECEITA LÍQUIDA	439.949	443.968	-1%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(459.167)	(561.829)	18%
EBITDA	(409.658)	(498.513)	18%
LUCRO LÍQUIDO	(561.043)	(709.626)	21%

LEGENDA:

- Margem operacional bruta: lucro bruto operacional / receita líquida - Indica a porcentagem de receita que excede o custo das mercadorias vendidas. 2024.
- Margem EBTIDA: EBTIDA / receita líquida - Mensura a eficiência das operações principais da empresa sem considerar impostos e despesas financeiras e depreciação. Indica a capacidade de geração de caixa da Empresa. Em 2024 a margem média do EBTIDA foi negativa.
- Margem Líquida Lucro Líquido / receita líquida - Reflete a porcentagem de receita que se transforma em lucro líquido, considerando todas as despesas.
- Receita Líquida: receita operacional após deduções da receita
- Lucro operacional bruto: Receita líquida abatendo o custo operacional
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado

7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

83. Os indicadores de estrutura de capital avaliam a composição do financiamento da empresa, mostrando a relação entre capital próprio e capital de terceiros (dívidas). Eles fornecem informações sobre o nível de alavancagem financeira da Divina Luz.

INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	SET 2025	AGO 2025	AH
DISPONIBILIDADES	(69.216)	(59.946)	15%
DÍVIDA BRUTA	33.632.619	33.762.691	0%
DÍVIDA LÍQUIDA	33.701.835	33.822.637	0%
DÍVIDA / EBITDA	-	-	-
DÍVIDA BRUTA - CURTO PRAZO	17%	16%	1%
DÍVIDA BRUTA - LONGO PRAZO	83%	84%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17.612.913)	(17.038.927)	3%

LEGENDA:

- Disponibilidades: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- NA: representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

8. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Referente ao mês de setembro de 2025

Diretoria

Houve pagamento de dividendos ou distribuição de lucro aos sócios/acionistas/diretores/executivos no período?

R. Não.

Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos no período? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração percebida por seus sócios/diretores/executivos.

R. Sim, retirada de pró-labore.

- ✓ Valor bruto total do pró-labore: R\$9.524,30
- ✓ Dedução total de IRRF: R\$525,05
- ✓ Dedução total de INSS: R\$1.047,67
- ✓ Valor líquido total do pró-labore: R\$7.951,58

Ativos

No período selecionado, a Recuperanda realizou alienação ou deu em garantia algum de seus ativos? Em caso positivo, detalhar qual e para qual operação foi destinado.

R. Não

Reorganização Financeira e Societária

A Recuperanda implementou, no período de referência, alguma política de redução de custos e despesas e/ ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R. Não.

Houve a obtenção de empréstimos e/ ou financiamentos no período, a fim de garantir suas atividades operacionais? Caso sim, qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

R. Não.

A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, indicar a o nome da instituição financeira?

R.Não.

Os saques em espécie somaram mais de R\$ 5.000,00 no último mês? Caso positivo, indicar o destino desses recursos.

R. Não.

Apontar todos os contratos, vigentes, firmados com terceiros, que superam o valor mensal de R\$ 5.000,00, especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

R. Não.

Houve alguma alteração na estrutura societária ou na administração da Recuperanda?

R. Não.

Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos no período?

R. Não.

Houve alguma alteração na atividade empresarial?

R. Não.

A Recuperanda mantém em dias as obrigações trabalhistas e previdenciárias correntes? Caso não, informar os débitos do período em aberto?

R.Sim.

Esta sento tomado alguma providência para parcelamento das dívidas com a fazenda estadual e federal?

R. Sim.

Há novas pendências trabalhistas e previdenciárias? Caso positivo, informar os débitos do período em aberto.

R.Não.

9. CONCLUSÃO

84. A análise dos registros contábeis da Recuperanda mostra um aumento no prejuízo acumulado passando de **R\$ 2.179.968** (dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) em agosto para **R\$ 2.741.011** (dois milhões setecentos e quarenta e um e onze reais) em setembro, uma margem negativa de -49%. Esse aumento do prejuízo demonstra que, os custos e despesas ainda não foram absorvidos pela operação.

85. O principal componente do endividamento da Recuperanda são os empréstimos e financiamentos a longo prazo, que totalizam **R\$ 33.581.619,00** (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais) e representando 133% das obrigações totais da Recuperanda.

86. O patrimônio líquido segue negativo em **R\$ 17.612.913,00** (dezessete milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e treze reais) refletindo o acúmulo de prejuízos, caracterizando a existência de **passivo a descoberto**.

87. Sendo o que nos incumbia apurar até esse momento processual, informamos que o conteúdo do presente Relatório Inicial é proveniente de informações coletadas nos documentos juntados aos autos e naqueles fornecidos diretamente à esta Administradora Judicial, em pesquisas realizadas em sítios eletrônicos e oriundos das constatações realizadas *in loco*.

88. Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os a consultoria parceira, apresenta o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de setembro de 2025.

ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES

OAB/RJ 211.747

MARCELO COUTO MOYSES

CORECON/RJ 23.371